



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação para Prova	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.217, DE 16 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 29 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 30.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Ficha: 39 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 7.900,00
3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 60 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 20.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 85 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira e Tributária 80.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 310 - 12.361.0150.2044.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 3.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Ficha: 341 - 12.365.0150.2047.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 2.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Ficha: 353 - 12.365.0150.2048.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 25.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 372 - 08.244.0106.2066.0000 Assistência e

Desenvolvimento Social 150.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

TOTAL

GERAL

..... R\$ 317.900,00

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 110 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola e Extensão Rural 100.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 151 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 25.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 020701 Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha: 182 - 26.782.0260.2025.0000 Infraestrutura Viária Rural e Urbana 20.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 206 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 7.900,00

3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil

Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 35.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Ficha: 253 - 10.305.0124.2032.0000 Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imunização) 60.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 330 - 12.364.0156.2046.0000 Incentivo ao Ensino Superior 70.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

TOTAL

GERAL

..... R\$ 317.900,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 3 de 7

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.219, DE 20 DE julho DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporicionar a importância de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 136 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Serviços Urbanos 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 147 - 15.452.0180.2018.0000 Obras e Serviços Urbanos 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 237 - 10.303.0120.2031.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 22.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 311 - 12.361.0150.2044.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 35.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 320 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 20.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 327 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 363 - 08.241.0106.2065.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 13.700,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 110.700,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 151 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 10.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Ficha: 156 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 22.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 348 - 12.365.0150.2048.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 60.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 387 - 08.241.0106.2066.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 13.700,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... R\$ 110.700,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 4 de 7

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.221, DE 29 DE julho DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 010101 Câmara Municipal
Ficha: 2 - 01.031.0010.1191.0000 Gestão Legislativa e Administrativa 30.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

R\$ 30.000,00

Reduções:

Local: 010101 Câmara Municipal
Ficha: 3 - 01.031.0010.2001.0000 Gestão Legislativa e Administrativa 30.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

TOTAL

GERAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.594, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **SERGIO DONIZETE BARBELLA**, portador do RG nº ***.164.390-* SSP/SP e do CPF nº ***311738**, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente aos períodos aquisitivos de 27/02/2025 a 26/02/2026, a qual será usufruída no período de 01/08/2026 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.595, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 5 de 7

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **DIOGO SALES PACE**, portador do RG nº ***.330.933-* SSP/SP e do CPF nº ***185888**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente aos períodos aquisitivos de 18/07/2025 a 17/07/2026, a qual será usufruída no período de 03/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.596, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **YONARA DE MEDEIROS LIMA**, portador do RG nº MG-***.755.347-* SSP/SP e do CPF nº ***995596**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente aos períodos aquisitivos de 16/07/2025 a 15/07/2026, a qual será usufruída no período de 24/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 - Inciso III - alínea f - Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026

Processo Administrativo nº 393/375-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE OU DEPARTAMENTO: Departamento de Compras e Licitações

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, mediante a inscrição de 01 (um) servidor municipal no Curso de Formação Intensiva para **Agente de Contratação e Pregoeiro**, na modalidade presencial, compreendendo o fornecimento de material didático e a emissão de certificado, visando ao aprimoramento técnico para atuação nos procedimentos de contratação pública regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PUBLICAEAD TREINAMENTOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E - CNPJ:55.120.577/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

EMPENHO: 6502

DATA DOS EMPENHO: 29/07/2026

FICHA: 104

Indiaporã-SP, 28 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 308/2026

Processo Administrativo nº 392/371-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**CAMINHÃO VOLKSWAGEN 18.260 CRM 4X2 4P, ano 2024/2025, placa SST5F97**”, com o fornecimento de peças/produtos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 6 de 7

ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)

Valor das Peças: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) - **EMPENHO Nº 6482**

Valor dos Serviços: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) - **EMPENHO Nº 6483**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 309/2026

Processo Administrativo nº 393/372-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Gabinete

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Gabinete da Prefeita

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009/2010, placa EGN-2272**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)

Valor das Peças: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) - **EMPENHO Nº 6484**

Valor dos Serviços: R\$ 200,00 (duzentos reais) - **EMPENHO Nº 6485**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 310/2026

Processo Administrativo nº 394/373-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Educação / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE,**

ano 2020/2021, placa GAA4G65", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 5.928,80 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 3.728,80 (três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - **EMPENHO Nº 6486**

Valor dos Serviços: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - **EMPENHO Nº 6487**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 311/2026

Processo Administrativo nº 395/374-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 8.765,90 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Valor das Peças: R\$ 6.945,90 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) - **EMPENHO Nº 6488**

Valor dos Serviços: R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais) - **EMPENHO Nº 6489**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Prova

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CARGO DE MOTORISTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2094

Página 7 de 7

INDIAPORÃ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº 3.145/2025 e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados para o cargo de Motorista, para realização da prova prática prevista no item 6.1 do Edital do certame, observadas as disposições seguintes:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 09 de agosto de 2026 (domingo).

Horário: 09h00, com fechamento do acesso ao local no horário fixado para o início da prova.

Local: Almojarifado do Município Humberto Pagioro (Barracão), situado na Rua Francisco Florêncio Vicente, nº 1.383, Centro, Indiaporã/SP.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	Edson da Conceição Pereira	338.XXX.XXX-07
02	Emerson Gonçalves Ferreira	218.XXX.XXX-22
03	Joelma Elisa Vila Nova Cardoso	133.XXX.XXX-72
04	Marcos Rodrigues Mendonça	070.XXX.XXX-44
05	Eduardo Gouveia Bipa	409.XXX.XXX-23
06	Luiz Rogério da Silva	098.XXX.XXX-64
07	Frank Toshinobu Tanaka	225.XXX.XXX-03
08	Domingos Moreira Cardoso	098.XXX.XXX-10
09	Fábio Rogério Emídio de Loiola	461.XXX.XXX-87
10	Matheus H. de Brito Prates	468.XXX.XXX-47
11	Luiz Carlos Martins Gonçalves	047.XXX.XXX-76
12	Aline Moreno Campos	370.XXX.XXX-33

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identificação com foto e a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou superior, dentro do prazo de validade.

3.2. Não será admitido o ingresso de candidato após as **09h00**. O não comparecimento, o atraso ou a ausência da CNH válida implicará a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. A prova prática avaliará o domínio e a condução do veículo, a realização de manobras, a observância das normas de trânsito, a segurança, a prudência, a responsabilidade e o zelo pelo patrimônio público, conforme ficha de avaliação adotada pela Comissão.

3.4. Os candidatos deverão permanecer no local designado e aguardar a convocação individual para a realização da prova, observando rigorosamente as

orientações da Comissão e dos avaliadores.

3.5. Em caso de condições climáticas adversas, motivo de força maior ou circunstância que comprometa a segurança da avaliação, a prova poderá ser suspensa ou remarcada, mediante comunicação oficial aos candidatos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no sítio eletrônico oficial e afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP.

Indiaporã/SP, 30 de julho de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS